
DECLARAÇÃO DE SAN SALVADOR

San Salvador, 02 de setembro de 2008

Conferência Ibero-Americana de Ministras, Ministros e Altos Responsáveis do Transporte e Infra-estrutura

As Ministras, Ministros e Altos Responsáveis do Transporte e Infra-estrutura dos países Ibero-Americanos, reunidos na cidade de San Salvador, República de El Salvador, no dia 02 de setembro do ano 2008, no Âmbito da XVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo e sob o lema "Juventude e Fortalecimento do Espaço Ibero-Americano de Segurança Viária".

CONSIDERANDO:

1. Que o Sistema de transporte e a sua infra-estrutura, constituem elementos determinantes na qualidade de vida dos Cidadãos da comunidade Ibero-Americana, devendo garantir a sua segurança viária para um pleno desenvolvimento, de acordo com as peculiaridades geográficas, demográficas, sociais e econômicas de cada país;
 2. Que de acordo ao informe mundial de 2004, elaborado pela Organização Mundial da Saúde, na atualidade os traumatismos provocados pelo trânsito têm constituído um problema crescente da saúde pública, onde mais da metade das vítimas mortais do trânsito são adultos jovens de idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos;
 3. Que na declaração de San José de Costa Rica do ano 2006 formou-se un Comité Regional de Segurança viária com a idéia de dar seguimento às recomendações da OMS e a declaração das Nações Unidas de 2004, especificamente no fortalecimento da capacidade estatística e da harmonização da legislação na Ibero America.
-

4. Que de acordo com o informe da OMS em referência, as tendências atuais e as projeções nos países de baixa e média renda, predizem um forte aumento da mortalidade mundial por causa do tráfego nos próximos 20 anos; por tal motivo é importante assumir o problema dos traumatismos provocados pelo trânsito, de uma forma integral dentro dos planos de governo dos nossos países;
 5. Que as pessoas falecidas e os traumatismos provocados pelo trânsito são na sua maioria evitáveis, já que o risco de serem produzidas lesões por causa de acidentes ou pessoas atropeladas é, em termos gerais, previsíveis e existem muitas medidas corretivas que têm demonstrado serem eficazes;
 6. Que é essencial dispor de dados e provas confiáveis, mediante um Centro de referência e a homologação de indicadores de sinistralidade, para descrever a carga dos traumatismos provocados pelo trânsito, avaliar os fatores de risco, desenvolver e definir as intervenções e aumentar o grau de conscientização nos usuários das redes viárias;
 7. Que atualmente têm sido desenvolvidos diferentes esforços a nível Ibero-Americano em reduzir os sinistros viários. No entanto, é necessário avançar para a formulação de um Plano de Ação sobre Segurança Viária em Ibero-América, que reúna os diferentes planos de ação que permitam abordar o problema de maneira regional;
 8. Que é importante reconhecer o valioso esforço e o compromisso adquirido pela Secretaria Geral Ibero-Americana, ao incorporar a Segurança Viária no seu âmbito de atuação e apoiar de forma expressa o seu Plano de Trabalho para fortalecer a segurança de todos os usuários da rede viária Ibero-Americana;
-

9. Que é determinante avançar para a criação de uma Associação Ibero-Americana de Segurança Viária, para fortalecer todos os esforços e iniciativas realizadas até este momento e diminuir a sinistralidade viária em cada um dos países, com o intercâmbio e a implantação de medidas e atuações tendentes a reduzir o número de acidentes de trânsito;

10. Que de acordo com a Declaração de Málaga de 2005, os Ministros Ibero-Americanos de Transporte e Infra-estrutura, também concordaram em apresentar propostas orientadas para a criação de um Centro Ibero-Americano de Intercâmbio e Cooperação, a coordenação de programas de formação e de capacitação contínua, a aplicação de novas regras de cálculo do déficit fiscal que possam excluir os investimentos líquidos em infra-estrutura;

DECIDIMOS:

1. Continuar promovendo e desenvolvendo políticas públicas integrais para cumprir com os compromissos assumidos pelos Estados Ibero-Americanos e com isto garantir uma melhor Segurança Viária;

 2. Propor aos Chefes de Estado e de Governo que na próxima Cúpula Ibero-Americana no mês de outubro em San Salvador cujo tema estará centrado na população jovem da nossa região, seja incluído o tema da Segurança Viária com especial atenção;

 3. Implementar e acompanhar às recomendações efetuadas pela Organização Mundial da Saúde no seu informe mundial sobre prevenção dos traumatismos causados pelo sinistros viários no ano 2004, assim como ao Estudo elaborado pela Direção Geral de Tráfego da Espanha e pela Secretaria Geral Ibero-Americana na área de Segurança Viária, e a declaração de San José de Costa Rica do ano de 2006;
-

4. Promover e intercambiar programas e estratégias nacionais e regionais, orientadas à prevenção e conscientização dos eventos de trânsito, que envolvam a todas as Instituições relacionadas com a Segurança Viária e aos meios de comunicação para a realização de campanhas permanentes de prevenção;
 5. Apoiar a realização de um Encontro Ibero-Americano de Segurança Viária, que tanto a Secretaria Geral Ibero-Americana, como a Dirección Geral de Tráfego da Espanha e a Fundação FIA estão organizando junto a outros agentes da sociedade civil e a colaboração do Banco Mundial, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e da CEPAL para o mês de fevereiro de 2009, com o propósito de posicionar a segurança viária ao mais alto nível das agendas políticas dos nossos países e dos organismos internacionais multilaterais da Ibero-América, também contribuir com os seus resultados para a elaboração de um Plano Estratégico sobre segurança viária em Ibero - América. Da mesma forma, começar a desenhar um espaço ibero-americano de segurança viária que fortalecerá a presença da nossa região na próxima reunião de alto nível que sob o amparo da Organização das Nações Unidas que acontecerá em Moscou em novembro de 2009;
 6. Considerar a importância de poder levar a cabo planos de educação, orientados prioritariamente aos jovens, assim como o apoio às campanhas de prevenção e comunicação a todos os setores da população e especial atenção a uma melhor fiscalização da frota automotora da Ibero - América.
 7. Reiterar os compromissos adotados na Declaração de Málaga de 2005, orientados à criação de um Centro Ibero-Americano de Intercâmbio e Cooperação, a coordenação de programas de formação e capacitação contínua, a aplicação de novas regras de cálculo do déficit fiscal que possam excluir dos investimentos líquidos em infra-estrutura;
 8. Reiterar nosso compromisso de unir esforços a nível ibero-americano para diminuir as cifras de acidentes dando seguimento ao mandato recebido na XVII Cupula
-

Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo de Santiago do Chile em 2007, harmonizando a segurança viária com os organismos encarregados da construção de rodovias, assim como boas práticas de segurança viária e a homologação das nossas legislações ibero-americanas com a finalidade de reunir esforços na criação de leis em materia de transito e segurança viária;

9. Propomos que no âmbito do Plano Estratégico de Segurança Viária para Ibero - América, a Organização Ibero-Americana da Juventude (OIJ) possa desenvolver ações em múltiplos setores para prevenir a morbi-mortalidade juvenil ocasionada por sinistros de trânsito, através da sensibilização e capacitação dos e das jovens em coordenação com outros organismos do Sistema Ibero-Americano.

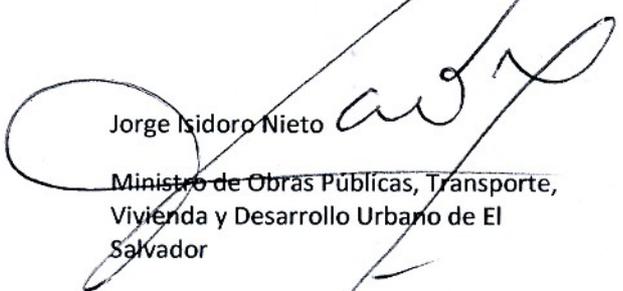
SUGERIMOS AOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA IBERO-AMERICA:

1. A criação de uma Associação Ibero-Americana de Segurança Viária, cuja instauração está a cargo dos ministros responsáveis da Segurança Viária dos Estados Ibero-Americanos que terá um enfoque multisetorial, de acordo com seus próprios Estatutos no âmbito do Espaço Ibero-Americano de Segurança Viária e cujos objetivos estarão orientados a diminuir a sinistros viários em cada um dos países membros, mediante a implantação de medidas e ações tendentes a reduzir o numero de acidentes de trânsito; constituindo a base para avançar à criação de um Plano Estratégico de Segurança Viária na Ibero – América;
2. Propiciar a criação de um observatório ibero-americano de Segurança Viária, como centro de referência para os dados dos sinistros.

As Ministras, Ministros e Altos Responsáveis do Transporte, Segurança Viária e a Infra-estrutura dos países Ibero-Americanos agradecemos a cálida hospitalidade do povo e do governo de El Salvador e subscrevemos a presente Declaração nas suas versões em espanhol e português, ambas igualmente válidas, na cidade de San Salvador, República de El Salvador, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e oito.

Miguel Angel Pablo
Consejero Embajada de Chile


Andrés Uriel Gallegos
Ministro de Transporte de Colombia

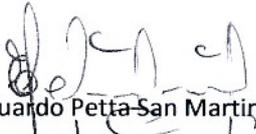

Jorge Isidoro Nieto
Ministro de Obras Públicas, Transporte,
Vivienda y Desarrollo Urbano de El
Salvador

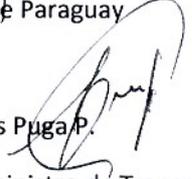

Milagro del Arroyo
Dirección General de Tráfico de España


Byron R. Corado Arana
Jefe Departamento de Tránsito PNC,
Guatemala


Carlos Antonio González Narvaez
Director General de Autotransporte
Federal de México (SCT)

Enrique Duque F.
Agregado Comercial de la Embajada de
Panamá


Eduardo Petta-San Martín
Director Nacional de Control y Seguridad
Vial de Paraguay


Carlos Puga P.
Viceministro de Transportes de Perú


Antonino José Crisostomo Teixeira
Presidente Instituto de Movilidad y
Transportes Terrestres de Portugal


Julio Benítez
Embajador de Uruguay


Oldrin Pomras Izaguirre
Jefe de Delegación Ministerio del Poder
Popular para Relaciones Exteriores de
Venezuela

Karla Martínez Carvajal
Ministra de Obras Públicas y Transporte de
Costa Rica